



ATA Nº 13/2019

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da sede da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião extraordinária, estando presentes o Presidente, Paulo Jorge da Silva Simões, os restantes membros do órgão executivo Cândida Isabel Nogueira Cardoso, António Rodrigues Ferreira, António Esteves Moita e Cândida Sofia Gomes de Oliveira Manaia. -----

Antes da Ordem do dia

Nada a registar. -----

Ordem do Dia

1. Transferência de competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia por força do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril

Foi presente a proposta, cuja cópia se anexa à presente ata para dela parte integrante relativa à transferência de competências do Município de Condeixa-a-Nova para a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, por força do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril

Deliberação: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta e submetê-la à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação.

E não havendo mais nada a tratar, o órgão executivo da União das Freguesias deliberou por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos considerados nos nºs 3 e 4 do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada por todos os presentes. -----

Paulo Jorge da Silva Simões

Cândida Isabel Nogueira Cardoso

António Rodrigues Ferreira

António Esteves Moita

Cândida Sofia Gomes de Oliveira Manaia
